



PROCESSO N° : 2013 2487 000014
UNIDADE GESTORA : 248700 – Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 51/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 78**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit orçamentário de **3,60%**, que se justifica pela existência de saldo em caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 6.592.943,84** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 855.671,36**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,43%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	147.292.609,00	146.470.955,35	99,44%
Despesa de Capital	12.661,00	471,85	3,72%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	147.305.270,00	146.471.427,20	99,43

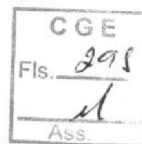
FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0242 – Assistência Médica	147.305.270,00	146.471.427,20	99,43%
TOTAL	141.015.443,00	146.471.427,20	99,43%

3.3 As receitas orçamentárias no período no valor de **R\$ 141.189.749,90**, adicionada as receita extra-orçamentária de **R\$ 157.288.320,01**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 6.592.943,84**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 146.471.427,20**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 156.704.379,34**, e transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 5.683,75**, restando ainda saldo de **R\$ 1.889.523,46** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, **às fls. 79**.


1



- 3.4 O Balanço Patrimonial, às fls. 83, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:
- 3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 1.033.685,44**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.
- 3.4.2 Ativo Permanente foi de **R\$ 57.661,43**, composto pelo almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).
- 3.4.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **82,85%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do Passivo Financeiro e redução do Ativo Financeiro.
- 3.4.4 O Fundo não possui registro patrimonial. Os bens adquiridos com recurso do Fundo, no valor de **R\$ 471,85**, foram incorporados ao patrimônio da Secretaria da Administração, conforme justificativa às fls. 112. Não houve alienação, baixa, doação e nem recebimento de bens em doação, conforme documento, às fls. 114.
- 3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 57.661,43**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 137 a 142.
- 3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 1.889.523,46**, lançado corretamente no balancete, consoantes extratos e termo de conferência de saldo de caixa às fls. 143, e discriminado na forma abaixo:
- a) banco movimento - **R\$ 1.865.498,41** - nas contas bancárias específicas;
 - b) aplicação financeira - **R\$ 24.025,05**.
- 3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 855.838,02**, correspondentes a restos a pagar de exercícios anteriores e restos a pagar processados e não processados de 2012.
- 3.8 A conta "exigível a longo prazo" indica inexistência de saldo no exercício de 2012.
4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 283 a 287.
- 4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através da verificação do cumprimento da Ordem de Serviço e do Plano de Trabalho por parte do Núcleo.
5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria de Regularidade no Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às fls. 287.
6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 34 a 56, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.
- 6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos,



atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015 e LOA 2012.

6.1.1 As iniciativas dos objetivos estão compreendidas em 02 (dois) Programas de Governo que se classificam em: Programa de Gestão e Manutenção do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e o Programa Temático Infraestrutura Pública, envolvendo um total 09 (nove) ações, sendo 07 (sete) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto, conforme demonstrações indicadas na realização físico-financeira do Relatório de Gestão.

6.1.1.1 Para 2012 apenas 01 (uma) iniciativa foi ligada ao FUNGERP - "Construção de obras públicas", no entanto, a mesma não obteve o alcance desejado para esse ano, pois a ação que a subsidiaria não foi executada.

6.1.2 Quanto ao desempenho das ações: 01 não teve execução; 02 tiveram uma baixa execução (abaixo de 25%); 01 teve uma regular execução (entre 25% e 50%); 01 teve uma boa execução (entre 50% e 80%) e 03 ações tiveram um alto índice de execução (acima de 80%) e 01 ação trata-se de reserva de contingência.

6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um razoável grau de eficiência.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 74**, assim como não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 73**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 282**, que o Fundo não possui quadro de pessoal.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, Lúcio Mascarenhas Martins, Paulo Henrique de Lima Carvalho e outros relacionados neste processo às **fls. 04 e 05**.

TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.


Vanilda Coelho Furtado
Analista de Controle Interno


Dayse Santos Maciel
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno